



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre a comemoração anual do DIA MUNICIPAL DO
ADVOGADO.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO, a ser comemorado anualmente em 11 de agosto.

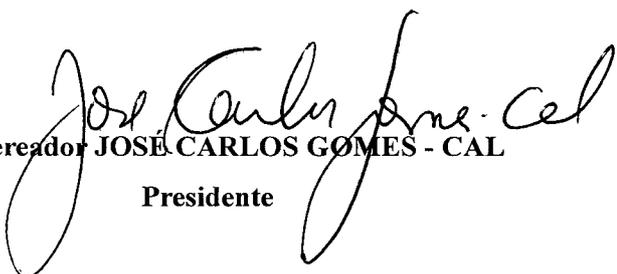
§ 1º A comemoração consistirá na entrega anual de duas homenagens, instituídos como Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

§ 2º Serão homenageados dois advogados inscritos da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Pindamonhangaba, que serão indicados pelos Vereadores.

§ 3º A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Agosto pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o “Dia do Advogado” é comemorado em 11 de agosto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho
Publicado no Departamento Legislativo.